09/9/22

Oficio nº683/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

Cubatão, 09 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao oficio nº699/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que a Equipe de Engenharia foi avaliar o local e constatou a inviabilidade desse atendimento pela avaliação volumétrica dos veículos e condições técnicas necessárias.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

JEFERSON DA SILVA
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.
Adel Ali Mahmoud
Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 420 / 2022
Recebida em 29/09/22
SEJUR